



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: paulinhomotos@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8326



Requerimento Nº 3053/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Quantas creches estão com operações ativas neste ano de 2021?
- 2) Qual a quantidade alunos matriculados que estão usando este serviço público neste ano de 2021?
- 3) Qual a quantidade de alunos em fila de espera aguardando vagas?
- 4) Quais medidas que a municipalidade tem tomado para suprir a demanda por vagas de creches?
- 5) Se há possibilidade da municipalidade fazer parceria com creches ou escolinhas privadas para suprir a necessidade de forma emergencial?

JUSTIFICATIVA

Somos procurados diariamente por mães se queixando por falta de vagas de creches. A grande maioria das mães precisam trabalhar fora de casa e não têm com quem deixar os filhos. Por isso cobram uma solução.

“A creche não é apenas um instrumento para que as mães possam deixar seus filhos e exercer atividade laboral, mas principalmente uma das atividades pedagógicas essenciais na vida de uma criança que tem o direito Constitucional, para que receba a devida formação, pois é nos primeiros anos de vida que se desenvolve as principais habilidades da criança”.

Segundo o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 208 da Constituição Federal. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é um direito público subjetivo (art. 208, §1º, da CF), sendo que os Municípios devem garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade. Ciente da grande demanda de alunos sem essa garantia de direitos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de outubro de 2021.

PAULINHO MOTOS
Vereador

DEBORA CAMARGO
Vereadora